



# Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Indicação n º 14/2021

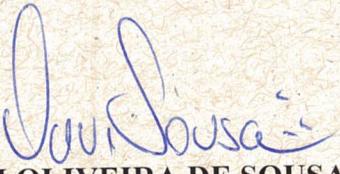
**Exma Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas**

Os Vereadores que esta subscreve indicam a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, a respeito do Barracão da COHAB II, que necessita de urgente reparação.

## Justificativa

O Barracão da COHAB II é uma referência de muito tempo para os habitantes do referido bairro – local onde se desenvolve variadas atividades, que mesmo antes da pandemia já estava em declínio pelas condições que se apresentavam. O local não teve a merecida atenção por parte do Poder Público nos últimos anos, suas dependências carecem de cuidados. Pede-se imediata atenção por parte do Executivo para melhoramentos do local.

Itaú de Minas, 27 de janeiro de 2021.

  
DAVI OLIVEIRA DE SOUSA

VEREADOR

  
MARIA ELENA FARIA FRAGA  
VEREADORA